

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO BAHIA
CNPJ n.º 14.222.566/0001-72

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2021, firmado em 06/01/2021, com a empresa **RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.332.990/0001-04; **Objeto:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 06 de janeiro de 2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada em acompanhamento de notificações, Termos de Ocorrência e Denúncias no TCM/BA (Tribunal de Contas dos Municípios), acompanhamento de inquéritos civis no âmbito do MP (Ministério Público) e MPF (Ministério Público Federal), acompanhamento de procedimentos de Improbidade Administrativa e Sustentação Oral em processos com tramitação perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, atendendo as demandas do Município de Santo Amaro, através da Inexigibilidade nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 012/2021”, **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **Amparo:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021; **Cobertura Orçamentária:** 0801; 2003; **33903500**; 1500;. O valor global permanece conforme o original. Assinatura: 06/01/2022. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo – Santo Amaro -BA.